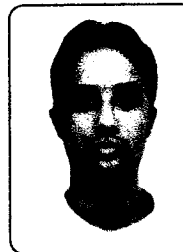




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

Categoria **TÉCNICO EM CONTABILIDADE** Nº Registro **PI-010572/O-3**
 Nome **CAIO RUAN VERAS RIOS**
 Nascimento **17/07/1993** Nacionalidade **BRASILEIRA** Naturalidade **TERESINA-PI**



Caio Ruan Veras Rios

Assinatura do Profissional

CL. Nº. 686 -
Rubrica

Filiação
**ANTONIO CARLOS FERREIRA RIOS
 ROSINHA DA SILVA ARAUJO VERAS**

CPF
030.336.543-98

Documento de Identificação
2974974 SSP-PI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



Data de Registro
24/09/2013



Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade
 Código de Validação: **1EB9E2**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/03033654398/codigo/1EB9E2>

CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE

FMS
Fundação Municipal
de Saúde



Prefeitura de
Teresina

FLS. Nº 687

LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-55669/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103955669	quinta, 21 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	6409440
<p>- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas. - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.</p>		
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
<p>4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</p>		
ENDEREÇO		
RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		

OBSERVAÇÕES

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21T3L15PE1

FLS. Nº 688—
Rubrica _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
 CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2024

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfpi.org

CADASTRO NO CRF SOB O 503100	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E3CD686178AFACAF8E4928B98695A59C
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES		
NOME FANTASIA PRIME DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGA	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA 2100		CNPJ 42.247.960/0001-09
LOCALIDADE TANCREDO NEVES	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO		
F	2691	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO		
			Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
			*****	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	*****
			*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI

TERESINA, 6 de Fevereiro de 2024

FLS. Nº 689
 B. Arica

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2024

CADASTRO NO CRF SOB O 503100	VALIDADE 31/03/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO E36D686478XXXXXXXXXXXXXXXXX695A59C
RAZAO/DENOMINAÇÃO SOCIAL PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES		
NOME FANTASIA PRIME DISTRIBUIDORA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, INSUMOS E	NATUREZA DE ATIVIDADE DISTRIBUIDORA	
ENDEREÇO RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA 2100	CNPJ 42.247.960/0001-09	
LOCALIDADE TANCREDO NEVES	CIDADE - UF TERESINA-PI	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO				SITUAÇÃO
F	2691	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO				CONTRATADO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	
***** *****	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	08:00 às 12:00 14:00 às 18:00	***** *****	

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI
TERESINA, 6 de Fevereiro de 2024

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2025

FLS. Nº 690
Rubrica _____



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE



NOME
DR. NELSON SILVA CARVALHO

CPF
2691 / PI

CATEGORIA PROFISSIONAL
FARMACÊUTICO

DATA DE NASCIMENTO
18/05/1996

NACIONALIDADE UF
SANTO ANTONIO DE LISBOA / PI

NACIONALIDADE
BRASILEIRA



Nelson Silva Carvalho

ASSINATURA DO PORTADOR

REPRODUÇÃO FIEL DO
AUTÊNTICO A PRESENTE
ORIGINAL E DOU FÉ. EM TEST. DA
VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-
Escrevente Autorizada
SELO: AFL10370-7RNB - www.tjpi.jus.br/portaldigital

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-
Escrevente Autorizada
SELO: AFL10370-7RNB - www.tjpi.jus.br/portaldigital

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ

NOME DA MÃE
MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

CPF
072 009 873-07

LOCAL
BRASÍLIA

DATA DE EXPEDIÇÃO
09/11/2023



VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER
EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.



LUIZ JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR
PRESIDENTE DO CRF / PI

3º OFÍCIO DE NOTAS
Janelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

FLS. Nº 695

Publita



02

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

O CRF - Conselho Regional de Farmácia do Estado

do MARANHÃO

expede esta Carteira de Identidade Profissional de

FARMACÊUTICO

para: NELSON SILVA CARVALHO

Nacionalidade: BRASILEIRA

Naturalidade: SANTO ANTONIO DE LISBOA

Data do Nascimento: 18 / 05 / 1996

Filiação: ELIZEU LICINIO DE CARVALHO /
MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO

Pela Inscrição nº 7581

Em Sessão de 09 / 12 / 2023

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Janelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL E DOU FÉ. EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-
Escrevente Autorizada
SELO: AFL10374-JROQ - www.tjpi.jus.br/portaldigital

JARELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-
Escrevente Autorizada
SELO: AFL10374-JROQ - www.tjpi.jus.br/portaldigital

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

ENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOC QUE E
REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL VOU B. EM TEST. DA
VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023
SELO: AFL10375-YRNFJ - WWW.TJFPI.PJ.GOV.BR/DOITAEEXTI

JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escrivente Autorizada
Emcl:3.03 TJ:0.61 FRRF/PI.2 Selo:0.26 Total:4.14 - CP:176
PAGINA DA CART DE IND PROFISSIONAL DE FARMACEUTICO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAIRAO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FLS. Nº 692
Rubrica

Diplomado em 30 / 06 / 2020
Pel a(o) CENTRO UNIVERSITARIO UNIFACID WYDEN

Diploma registrado sob o n°
Página 663 Livro 56
em 24 / 08 / 2021 N° 32630002121701

Diploma registrado no CRF - MA sob o
n° 7581 Pág. 1870V Livro 07
em 22 / 11 / 2021
Observações:

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e humanidade todos os deveres inerentes ao exercicio da Profissao Farmaceutica.

Nelson Silva Corvelho
Assinatura do Profissional



Impressão Digital
(Polegar Direito)



AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOC QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO ME EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023. Selo: AFL10376-LQ09 - www.tjpi.jus.br/portalextres

Jakelane Almeida
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escrevente Autorizada
13.03 TJO:0.61 FMMP/PI:0.24 Selo:0.26 Total:4.14 - OP:176
DA CART DE IND PROFISIONAL DE FARMACEUTICO

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

São Luis, 9 de Fevereiro de 2022
Local e Data da Expedição

Elizabeth Araújo P. Motta
Presidente do CRF-MA
CRF-MA 2536

Diogo Raimundo Moraes
Secretário-Geral do CRF-MA
CRF-MA 3308
Dispensado o Reconhecimento de Firma.
Lei nº 13.726, de 8 de Outubro de 2018

Anotações sobre o exercicio da profissao permanentes ou ocasionais

Transferido(a) do CRF-MA para o CRF-PI, conforme Certidão nº 177, de 14/09/2023

São Luis, 14/09/2023

Elizabeth Araújo P. Motta
Presidente do CRF-MA
CRF-MA 2530

FLS. Nº 693
Rubrica

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrevente Autorizada
Teresina - PI

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE DOC QUE E REPRODUÇÃO FIEL DO ORIGINAL DO ME EM TEST. DA VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023. Selo: AFL10376-3C90 - www.tjpi.jus.br/portalextres

JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA-Escrevente Autorizada
13.03 TJO:0.61 FMMP/PI:0.24 Selo:0.26 Total:4.14 - OP:176
DA CART DE IND PROFISIONAL DE FARMACEUTICO

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUT
KPR
VERD
SELO
JARE
EMR
PAGN

CARTÓRIO THEMISTOCLES SAMPAR
3º OFÍCIO DE NOTAS
Jakelane Rodrigues Ribeiro de Almeida
Escrivente Autorizada
Teresina - PI

CARTÓRIO OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

AUTENTICO A PRESENTE FOTOCOPIA DE PARTE DE QUE E
REPRODUCAO FIEL DO ORIGINAL DOU VE EM TEST. DA
VERDADE. Teresina-PI, 13/12/2023.
SELO: AFI10379-MPAX - www.tjpi.jus.br
JAKELANE RODRIGUES RIBEIRO DE ALMEIDA - Escrivente Autorizada
Escr: 13.03 TJ: 0 61 FMMP/PI: 0 24/Selo: 10.26 Total: 4,14 - OP: 176
PAGINA 14 CART DE IND PROFISIONAL DE FARMACUTIC

EM BRANCO

EM BRANCO

EM BRANCO

FLS. Nº 694
Página



Carteira de Trabalho Digital

Dados Pessoais

Data de emissão: 09/07/2020

Nome Civil: **NELSON SILVA CARVALHO**

CPF: **072.009.973-07**

Data de Nascimento: **18/05/1996**

Sexo: **Masculino**

Nacionalidade: **Brasileiro**

Nome da Mãe: **MARLENE RODRIGUES SILVA CARVALHO**

Contratos de Trabalho

● **18/09/2023 - Aberto**

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ RAIZ: 42.247.960

Endereço: **RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA**

Ocupação **223405 - FARMACEUTICO**

Tipo de contrato: **Prazo indeterminado**

Tipo de admissão: **Admissão**

Salário contratual: **R\$ 4.083,73**

Remuneração inicial: **R\$ 5.197,78**

Última remuneração informada: **R\$ 4.900,48 (01/2024)**

Relação de trabalho: **Empregado**

Fonte da informação: **ESOCIAL**

Anotações:

01/01/2024 - Salário alterado para R\$ 4.083,73

01/01/2024 - Tipo de contrato alterado para Prazo indeterminado

18/09/2023 - Admissão

Observações: -

FLS. Nº **695**
D. 695



Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NELSON SILVA CARVALHO

Brasileira, CPF - 072.009.973-07 RG N. 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2691, e não existe Processo Ético até o presente momento, em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, tendo sido Responsável Técnico pelas empresas:

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
42.247.960/0001-09	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA TANCREDO NEVES TERESINA-PI	20/09/2023	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

FLS. Nº 697
Publicado

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: F591-125F-20DF-1656





Declaração

DECLARAMOS, para os fins que se fizerem necessários que a firma PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES - PRIME DISTRIBUIDORA, CNPJ - 42.247.960/0001-09, estabelecida à RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, TANCREDO NEVES, TERESINA-PI esta devidamente inscrita neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CRF-PI, sob o número de Inscrição 503100, tendo efetuado inscrição em 25/08/2021, conforme determina a Lei 3.820/60 e de acordo com as exigências da Lei nº 5991/73. DECLARAMOS também, que a referida firma tem como Responsável(eis) Técnico(s), os(a) Farm. NELSON SILVA CARVALHO, CRF-PI Nº 2691, sendo que a firma e farmacêutico(s) se encontram quites com a Tesouraria deste Órgão.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

FLS. Nº 698
Rubrica

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A05C-C61F-4278-E43A





Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a) Farmacêutico(a)

NELSON SILVA CARVALHO

Nacionalidade Brasileira, CPF - 072.009.973-07 e RG 3212348 SSP-PI, acha-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PIAUÍ CRF-PI, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 2691, tendo efetuado sua inscrição em 05/10/2020.

DECLARAMOS, também, que o(a) referido(a) profissional está quites com a tesouraria do CRF-PI e não existe Processo Ético até o presente momento, e em conformidade com o art. 30 da lei nº 3.820/60, estando apto(a) a exercer a profissão farmacêutica em todo Território Nacional.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta Certidão tem validade de 30 (trinta) dias a contar da sua emissão.

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

FLS. Nº 699

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfpi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 6B75-5F28-37DF-A616







Declaração de Perfil do Estabelecimento

Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Estabelecimento:

Inscrição:	503100
Razão Social:	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES
Nome Fantasia:	PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ:	42.247.960/000109
Município:	TERESINA-PI

Em como Responsável(eis) Técnico(s) os(as) Farmacêuticos(as) abaixo, com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 30/08/2022 à 30/08/2024:

Inscrição	Nome	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença
2691	NELSON SILVA CARVALHO	DIRETOR TÉCNICO	3	100 %

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI

FLS. Nº 900 —
15/08/2024

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: BD11-1AB2-D854-F470





Declaração

DECLARAMOS, para efeito de qualificação de prestação de serviços farmacêuticos, segue o perfil de assistência farmacêutica do Profissional:

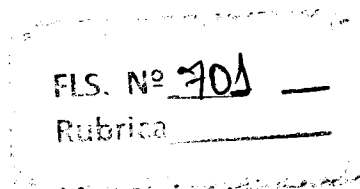
Nome:	NELSON SILVA CARVALHO
Tipo / Inscrição:	FARMACÊUTICO / 2691
CPF:	07200997307
RG:	3212348

Sendo Responsável Técnico no(s) seguinte(s) estabelecimentos abaixo com respectivo percentual de presença (Perfil de Assistência Farmacêutica) no período de 30/08/2022 à 30/08/2024:

Inscrição	Razão Social	Tipo Contrato	Total de Fiscalizações	Percentual de Presença	Perfil
503100	PRIME DIST. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES	DIRETOR TÉCNICO	3	100 %	1

TERESINA, 30 de Agosto de 2024.

Farm. RAULINO FIRMINO FERREIRA
Presidente CRF-PI



Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
<https://crfi-emcasa.cisantec.com.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/Inicial.jsf> e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1291-17CB-1BCF-1545



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CPF / CNPJ sancionado: 42.247.960/0001-09

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei de Licitação Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei de Estadetais Suspensão - Lei de Licitações

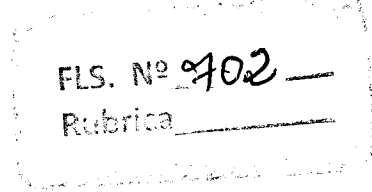
LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2024 09:33:17

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCCIONADO	NOME SANCCIONADO	UF SANCCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCCIONADORA	CATEGORIA SANCCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	----------	----------------------	------------------	----------------	------------------------------	-------------------	-------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado



FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

Nome sancionado: DIEGO DE MACEDO PASSOS

CPF / CNPJ sancionado: 039.482.993-07

Categoria de sanção:

Decisão Administrativa liminar/cautelara que impeça contratação judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelara que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Legislação Municipal Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitações Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estaduais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2024 09:38:19

Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CAASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
----------	---------	---------------------	-----------------	---------------	-----------------------------	------------------	------------------------------	----------------	------------

Nenhum registro encontrado

FLS. Nº 904 -
Rubrica

DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 Às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

FLS. Nº 705

Rubrica

A Empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda, CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 SSP-PI, e do CPF nº 395.079.553-72, declara:

Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Que cumpre/atende os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;


Que a proposta foi elaborada de forma independente;

Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.


PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

**LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:3950795
5372**

Assinado de forma
digital por LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.09.26
16:58:04 -03'00'



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

DECLARAÇÃO

FLS. Nº 706._____
Rubrica _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 Às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

A Empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, por intermédio de seu representante legal, Sr. Luciano Teixeira Soares, portador da Carteira de Identidade nº 995.028 SSP-PI, e do CPF nº 395.079.553-72, declara:

Que o material fornecido será recolhido e substituído, sem ônus para o Município, caso seja interditado pelas autoridades competentes e/ou não esteja de acordo com os padrões de qualidade exigidos.

Que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome.

Que cumpre as exigências legais referentes à reserva de cargos para pessoas com deficiência e reabilitados da Previdência Social.


Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo, além de cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Declaração confirmando que está não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

Declaração confirmando que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto em lei e em outras normas específicas;

Declaração que a empresa conhece, tem ciência e atende aos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que atente contra o patrimônio público nacional, contra os princípios da administração pública ou viole as disposições das regras anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, assim como por qualquer sócio que venha a agir em seu nome. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.


PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:3950795
5372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.09.26
16:58:15 -03'00'




DECLARAÇÃO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 Às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

RES. Nº 907
RUBRICA

Eu Luciano Teixeira Soares, CPF nº 395.079.553-72, representante legal da firma Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ sob o nº 42.247.960/0001-09, Inscrição Estadual sob o nº 19.692.833-8, Inscrição Municipal nº. 6409440, localizada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, nº 2100 – Bairro Tancredo Neves, Teresina – Piauí, interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 002/2024), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 6.1.5, subitem 6.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda. para licitar ou contratar com a Administração.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.


PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:395079
55372

Assinado de forma
digital por LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.09.26
16:58:25 -03'00'

DECLARAÇÃO

FLS. Nº 908
Rubrica


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 Às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas aplicáveis, que a empresa Prime Distribuidora de Medicamentos e Insumos Hospitalares Ltda., CNPJ nº 42.247.960/0001-09, para os fins do disposto na Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado mediante PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024, bem como estando apta para exercer o direito de ser habilitada ainda que os documentos de regularidade fiscal apresentados contenham ressalvas ou restrições, declarando, no mais, ciência de que tais ressalvas ou restrições deverão ser supridas no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da adjudicação do objeto, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no artigo 81 da lei federal nº 8.666/93, que esta empresa, na presente data enquadra-se como:

(X) MICROEMPRESA, conforme inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006.

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.


PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:3950795
5372

Assinado de forma digital
por LUCIANO TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.09.26
16:58:35 -03'00'



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR DE 18 ANOS

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 Às 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

Fls. Nº 709
Rubrica

DECLARAMOS, sob as penas da Lei, para os fins de habilitação, na Licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024, que a empresa:

1 - Cumpre ao disposto nos incisos XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso e insalubre e não emprega menor de 16 anos, ressalvado, quando for o caso, o menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do modelo anexo ao Decreto Federal nº 4.358, de 05 de Setembro de 2002, que regulamenta a Lei nº 9.584, de 27 de outubro de 2002;


2 - Não está impedida de contratar com a Administração Pública;

3 - Não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

4 - Não incorre nas demais condições impeditivas da lei 8666/93.

5 - Que inexistem fatos impeditivos a sua habilitação

Teresina (PI), 26 de Setembro de 2024.


PRIME DISTRIBUIDORA
CNPJ: 42.247.960/0001-09
Luciano Teixeira Soares
Sócio Administrador
RG 995.028 SSP-PI
CPF 395.079.553-72

LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:395079
55372

Assinado de forma
digital por LUCIANO
TEIXEIRA
SOARES:39507955372
Dados: 2024.09.26
16:58:45 -03'00'

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2024 às 09:48) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 42.247.960/0001-09.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66ED.6F2F.B006.9527 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

CLS. Nº 310
20/09/2024

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2024 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 395.079.553-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66ED.6F50.1C67.B560 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FLS. Nº 3711 —
20/09/2024

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (20/09/2024 às 09:49) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 039.482.993-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 66ED.6F6A.C0B1.9586 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

PLS. Nº 312
Data: _____

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
CPF / CNPJ sancionado: 42.247.960/0001-09
Categoria de sanção:
 Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento - Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitação Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estaduais Suspensão - Lei de Licitações

LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2024 09:34:00
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

RES. Nº 713

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CNEP
Nome sancionado: LUCIANO TEIXEIRA SOARES
CPF / CNPJ sancionado: 395.079.553-72
Categoria de sanção:
 Decisão Administrativa liminar/cautelar que impeça contratação Decisão judicial em execução cível que impeça a contratação Decisão judicial liminar/cautelar que impeça contratação Impedimento -Legislação Estadual Impedimento - Legislação Municipal Impedimento - Lei do Pregão Impedimento - Lei do RDC Impedimento - Art. 28, Decreto 5450/2005 Inidoneidade - Legislação Estadual Inidoneidade - Lei da ANTT e ANTAQ Inidoneidade - Lei de Licitação Inidoneidade - Lei Orgânica TCU Proibição - Lei Antitruste Proibição - Lei de Improbidade Proibição - Lei Eleitoral Requisição - Ministério Público Suspensão - Decreto ANEEL Suspensão - Decreto Petrobras Suspensão - Legislação Estadual Suspensão - Legislação Municipal Suspensão - Lei das Estadais Suspensão - Lei de Licitações


LIMPAR

Data da consulta: 20/09/2024 09:36:10
Data da última atualização: 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 09/2024 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 09/2024 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 09/2024 (Diário Oficial da União - CEAF)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANCÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									

REG. Nº 714

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA. Emissão: 08/12/2023 16:50:42 Valor Total: R\$ 93,60		NF-e Nº 000.000.673 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.673 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 7310 0000 6741 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230024466454 08/12/2023 16:50:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		06.104.863/0001-95	08/12/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 08/12/2023
MUNICÍPIO CODO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS
001
07/01/2024
Valor R\$ 93,60

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,60	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93,60		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
01196	AMITRIPTILINA 25MG(C1)(GVP CX/30 Marca: EMS Val Aprox Tributos: 28,50 (30,45%) C.P. ANVISA ISENTO LOTE: 2X2971 QTD: 1.170,00 FAB: 01/06/2022 VAL: 30/06/2024	30049039	0102	6102	CPR	1.170,00	0,08	0,00	93,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN		INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
			0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecoop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 049/2023 P.ADM 3424/2023 Pedido: 504 Val. Aprox Tributos 28,50 (30,45%) Fonte: IBPT DADOS BANC: AGENCIA: 1637-3 CONTA CORRENTE: 76491-4 BANCO DO BRASIL		
TEXTO		

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 12/12/2023 14:07:39 Valor Total: R\$ 7.824,83

NF-e
Nº 000.000.675
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.675
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 7510 0000 6762

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32230024692381 12/12/2023 14:07:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 12/12/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 12/12/2023
MUNICÍPIO CODO	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001
11/01/2024
Valor R\$ 7.824,83

REC. N.º 917

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824,83
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.824,83	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02305	SACCHAROMYCES MILHOES/ML, FRC C/5ML Marca: HEBRON Val Aprox Tributos: 609,97 (13,45%)	30049099	0102	6102	FRC	937,00	4,84	0,00	4.535,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01520	OXACILINA 500MG PO INJ.CX/50 Marca: FRESENIUS Val Aprox Tributos: 918,07 (30,45%)	30041019	0102	6102	AMP	1.500,00	2,01	0,00	3.015,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
669	PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM ACO INOX 10UL Marca: KACIL Val Aprox Tributos: 58,25 (21,20%)	84798912	0102	6102	UND	1,00	274,75	0,00	274,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 048/2022 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 1.586,29 (20,27%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 26/12/2023 09:28:04 Valor Total: R\$ 19.106,70

NF-e
Nº 000.000.696
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.696
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 9610 0000 6975

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230025707848 26/12/2023 09:27:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 26/12/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 26/12/2023
MUNICÍPIO CODO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001
Vencimento 25/01/2024
Valor R\$ 19.106,70

PLS. Nº 218

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.106,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.106,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01578	CETOCONAZOL 200 CREME Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 1.549,51 (30,45%)	30039087	0102	6102	UND	1.510,00	3,37	0,00	5.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02090	PROPRANOLOL 40MG CX/500 CPR(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 920,81 (30,45%)	30049036	0102	6102	CPR	43.200,00	0,07	0,00	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
181	SULFATO FERROSO 40MG CX C/100 CPR Marca: NESHFERRO Val Aprox Tributos: 334,10 (13,45%)	30049099	0102	6102	CPR	41.400,00	0,06	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01810	ENALAPRIL 10MG CX/500 (PRESSOMED) Marca: MEDQUIMICA Val Aprox Tributos: 281,36 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	13.200,00	0,07	0,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01795	ENALAPRIL 20MG CX C/500 CPR(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 238,42 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	8.700,00	0,09	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01813	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR (G) Marca: PRATI Val Aprox Tributos: 68,51 (30,45%)	30049076	0102	6102	CPR	2.500,00	0,09	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01197	ANLÓDIPINO 10MG(G)CX C/30 COMP Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 940,91 (30,45%)	30039099	0102	6102	CPR	30.900,00	0,10	0,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01198	ANLÓDIPINO 5MG CPR CX/500 Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 439,01 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	54.400,00	0,06	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 049/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 4.802,78 (25,14%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.696
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 9610 0000 6975

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230025707848 26/12/2023 09:27:56

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

01195	CAPTOPRIL 25MG CX C/750 COMP(VP)(CAPOX) Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 30,13 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	3.200,00	0,07	0,00	224,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
-------	--	----------	------	------	-----	----------	------	------	--------	------	------	------	------	------	------	------

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS


INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0,00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
P.E 048/2023 P.ADM 3424/2023
Val. Aprox Tributos 4.802,78 (25,14%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.
DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

REC. Nº 319 -

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA. Emissão: 27/12/2023 10:45:34 Valor Total: R\$ 13.610,08		NF-e Nº 000.000.700 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.700 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0007 0010 0000 7011 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230025821051 27/12/2023 10:45:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		06.104.863/0001-95	26/12/2023
ENDEREÇO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA DA SAÍDA
PC FERREIRA BAYMA, 538	CENTRO	65400-000	26/12/2023
MUNICÍPIO	UF	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL
CODO	MA		122203593

DUPLICATAS	
Quantidade	001
Vencimento	25/01/2024
Valor R\$	13.610,08

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.610,08
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.610,08	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02305	SACCHAROMYCES CEREVISIAE,100 MILHOES/ML, FRC C/SML Marca: HEBRON Val Aprox Tributos: 1.830,56 (13,45%)	30049099	0102	6102	FRC	2.812,00	4,84	0,00	13.610,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

VALOR MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 049/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 1.830,56 (13,45%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 0000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 16/11/2023 10:37:52 Valor Total: R\$ 24.088,80

NF-e
Nº 000.000.617
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.617
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0006 1710 0000 6188

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230022616207 16/11/2023 10:37:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034	CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 16/11/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000
MUNICÍPIO CODO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001
Vencimento 16/12/2023
Valor R\$ 24.088,80

RECIBO Nº 721

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.088,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01197	ANLÓDIPINO 10MG(G)CX C/30 COMP Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 1.689,98 (30,45%)	30039099	0102	6102	CPR	55.500,00	0,10	0,00	5.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01198	ANLÓDIPINO 5MG CPR CX/500 Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 258,24 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	32.000,00	0,06	0,00	1.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
195	CAPTOPRIL 25MG CX C/750 COMP(VP)(CAPOX) Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 376,60 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	40.000,00	0,07	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01578	CETOCONAZOL 200 CREME Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 759,36 (30,45%)	30039087	0102	6102	UND	740,00	3,37	0,00	2.493,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01810	ENALAPRIL 10MG CX/500 (PRESSOMED) Marca: MEDQUIMICA Val Aprox Tributos: 639,45 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	30.000,00	0,07	0,00	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01795	ENALAPRIL 20MG CX C/500 CPR(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 945,47 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	34.500,00	0,09	0,00	3.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01813	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR (G) Marca: PRATI Val Aprox Tributos: 1.041,39 (30,45%)	30049076	0102	6102	CPR	38.000,00	0,09	0,00	3.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01181	SULFATO FERROSO 40MG CX C/100 CPR Marca: NESHFERRO Val Aprox Tributos: 363,15 (13,45%)	30049099	0102	6102	CPR	45.000,00	0,06	0,00	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 49/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 6.073,84 (25,21%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC: AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA. Emissão: 30/11/2023 10:52:57 Valor Total: R\$ 19.532,13		NF-e Nº 000.000.652 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64078-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.652 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0006 5210 0000 6535 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230023780425 30/11/2023 10:50:13
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		06.104.863/0001-95	30/11/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 30/11/2023
MUNICÍPIO CODO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Quantidade	001
Vencimento	30/12/2023
Valor R\$	19.532,13

FLS. Nº 922
Rubrica

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.532,13
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.532,13	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		0 - REMETENTE				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02249	METRONIDAZOL 0,5% 100ML Marca: ABL Val Aprox Tributos: 2.132,11 (30,45%)	30049066	0102	6102	UND	900,00	7,78	0,00	7.002,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01520	OXACILINA 500MG PO INJ.CX/50 Marca: FRESENIUS Val Aprox Tributos: 1.530,11 (30,45%)	30041019	0102	6102	AMP	2.500,00	2,01	0,00	5.025,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0184	AGUA P/INJECAO 10ML Marca: SAMTEC Val Aprox Tributos: 195,21 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	2.962,00	0,49	0,00	1.451,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02088	NEOCAINA S/VASO 0,5% C/20ML Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 1.843,37 (30,45%)	30039071	0102	6102	AMP	725,00	8,35	0,00	6.053,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecap: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 49/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 5.700,80 (29,19%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:78491-4 BANCO DO BRASIL TEXTO	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 30/11/2023 11:41:55 Valor Total: R\$ 21.122,70

NF-e
Nº 000.000.654
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.654
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2223 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0006 5410 0000 6556

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230023787490 30/11/2023 11:41:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 30/11/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000	DATA DA SAÍDA 30/11/2023
MUNICÍPIO CODO	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593
			HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Quantidade	001
Data de emissão	30/12/2023
Valor R\$	21.122,70

FLS. Nº 923

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.122,70
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.122,70	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01578	CETOCONAZOL 200 CREME Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 1.549,51 (30,45%)	30039087	0102	6102	UND	1.510,00	3,37	0,00	5.088,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02090	PROPRANOLOL 40MG CX/500 CPR(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 920,81 (30,45%)	30049036	0102	6102	CPR	43.200,00	0,07	0,00	3.024,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01181	SULFATO FERROSO 40MG CX C/100 CPR Marca: NESHFERRO Val Aprox Tributos: 334,10 (13,45%)	30049099	0102	6102	CPR	41.400,00	0,06	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01810	ENALAPRIL 10MG CX/500 (PRESSOMED) Marca: MEDQUIMICA Val Aprox Tributos: 281,36 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	13.200,00	0,07	0,00	924,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01795	ENALAPRIL 20MG CX C/500 CPR(VP) Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 238,42 (30,45%)	30049067	0102	6102	CPR	8.700,00	0,09	0,00	783,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01813	FUROSEMIDA 40MG CX/500 CPR (G) Marca: PRATI Val Aprox Tributos: 68,51 (30,45%)	30049076	0102	6102	CPR	2.500,00	0,09	0,00	225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01197	ANLÓDIPINO 10MG(G)CX C/30 COMP Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 940,91 (30,45%)	30039099	0102	6102	CPR	30.900,00	0,10	0,00	3.090,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01198	ANLÓDIPINO 5MG CPR CX/500 Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 439,01 (13,45%)	30049069	0102	6102	CPR	54.400,00	0,06	0,00	3.264,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 49/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 5.073,91 (24,02%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC: AGENCIA:1837-3 CONTA CORRENTE:78491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (66)99948-7212

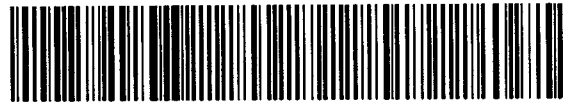
DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.654
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2223 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0006 5410 0000 6556

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230023787490 30/11/2023 11:41:47

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

01195	CAPTOPRIL 25MG CX C/750 COMP(VP)(CAPOX)	30049069	0102	6102	CPR	3.200,00	0,70	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Marca: GEOLAB Val Aprox Tributos: 301,28 (13,45%)															

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
P.E 49/2023 P.ADM 3424/2023
Val. Aprox Tributos 5.073,91 (24,02%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO
DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.
DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:78491-4
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

FLS. Nº 924 -
Rubrica

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 05/12/2023 10:44:44 Valor Total: R\$ 31.817,15

NF-e
Nº 000.000.659
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.659
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 5910 0000 6602

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

322230024141761 05/12/2023 10:44:38

INSCRIÇÃO ESTADUAL

196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ

42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034

CNPJ / CPF

06.104.863/0001-95

DATA DA EMISSÃO

05/12/2023

ENDEREÇO

PC FERREIRA BAYMA, 538

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65400-000

DATA DA SAÍDA

05/12/2023

MUNICÍPIO

CODO

UF

MA

TELEFONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

122203593

HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

001
04/01/2024
31.817,15

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.817,15
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.817,15	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0 - REMETENTE				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C	CFOP	UMD.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02321	POLIPROPILENO 1.0 C/AG CA/24 Marca: PROCARE Val Aprox Tributos: 1.733,99 (21,20%)	30061090	0102	6102	CX	120,00	68,16	0,00	8.179,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00216	PROPE SAPATILHA BRANCO PCT/100(ANADONA) Marca: ANADONA Val Aprox Tributos: 3.657,65 (30,45%)	62101000	0102	6102	PCT	1.200,00	10,01	0,00	12.012,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00868	SERINGA DESC 01ML C/AG 13X4,5 LUER SLIP Marca: DESCARPACK Val Aprox Tributos: 385,84 (21,20%)	90183111	0102	6102	UND	7.000,00	0,26	0,00	1.820,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00461	SERINGA DESC 05ML C/AG 25X07 L.SLIP Marca: DESCARPACK Val Aprox Tributos: 184,24 (21,20%)	90183119	0102	6102	UND	9.000,00	0,25	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00524	SCALP N.21 CX/100 Marca: WILTEX Val Aprox Tributos: 0,49 (21,21%)	90183929	0102	6102	UND	7,00	0,33	0,00	2,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01025	EQUIPO P/NUTRICAÇÃO ENTERAL Marca: FARMATEX Val Aprox Tributos: 184,24 (21,20%)	90189099	0102	6102	UND	639,00	1,36	0,00	869,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00393	GLICOSÍMETRO(MEDIDOR DE GLICOSE) Marca: ON CALL PLUS	90278999	0102	6102	UND	9,00	49,40	0,00	444,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01785	LANCETA PICADORA DESC P/CANETA LANCETADORA CX/100 Marca: BIOMASS Val Aprox Tributos: 1.322,88 (21,20%)	90183999	0102	6102	CX	750,00	8,32	0,00	6.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Fecop: 0.00
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
P.E 049/2023 P.ADM 3424/2023
Val. Aprox Tributos 7.782,00 (24,40%) Fonte: IBPT
DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESADA DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007.
DADOS BANC:AGENCIA:1837-3 CONTA CORRENTE:78491-4
BANCO DO BRASIL

RESERVADO AO FISCO

TEXTO

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034 - PC FERREIRA BAYMA, 538 - CENTRO - CODO - MA.
Emissão: 05/12/2023 10:53:46 Valor Total: R\$ 23.413,71

NF-e
Nº 000.000.660
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.660
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 1242 2479 6000 0109 5500 1000 0006 6010 0000 6611

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
32230024142866 05/12/2023 10:53:40

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034	CNPJ / CPF 06.104.863/0001-95	DATA DA EMISSÃO 05/12/2023
ENDEREÇO PC FERREIRA BAYMA, 538	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65400-000
MUNICÍPIO CODO	UF MA	TELEFONE / FAX
	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122203593	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS

Documento	001
Valor R\$	23.413,71

FLS. Nº 726
Rubrica

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.413,71
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.413,71	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C4	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02305	SACCHAROMYCES MILHOES/ML, FRC C/5ML Marca: HEBRON Val Aprox Tributos: 1.830,56 (13,45%)	30049099	0102	6102	FRC	2.812,00	4,84	0,00	13.610,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02184	AGUA P/INIECAO 10ML Marca: SAMTEC Val Aprox Tributos: 328,67 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	4.987,00	0,49	0,00	2.443,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	NEOCAINA S/VASO 0,5% C/20ML Marca: HIPOLABOR Val Aprox Tributos: 1.017,03 (30,45%)	30039071	0102	6102	AMP	400,00	8,35	0,00	3.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01520	OXACILINA 500MG PO INJ.CX/50 Marca: FRESENIUS Val Aprox Tributos: 1.224,09 (30,45%)	30041019	0102	6102	AMP	2.000,00	2,01	0,00	4.020,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Feoop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 049/2023 P.ADM 3424/2023 Val. Aprox Tributos 4.400,35 (18,79%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE
DIRETORIA DE UNIDADE DE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA - DIVISA



LICENÇA SANITÁRIA ESTADUAL

Número da Licença: 176

De acordo com a Legislação Sanitária em vigor é concedida a Licença Sanitária para a Empresa:

Nome Fantasia: PRIME DISTRIBUIDORA

Razão Social: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Município: Teresina

Endereço: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES, CEP: 64076030

Responsável Técnico: NELSON SILVA CARVALHO

Registro do RT no conselho: 2691

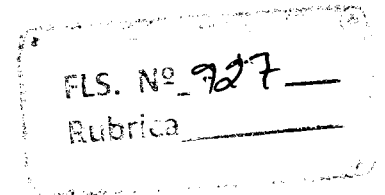
Seleção de Atividades: 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

Representante Legal: LUCIANO TEIXEIRA SOARES

CPF: 395.079.553-72

Licença emitida em: sexta, 22 de dezembro de 2023

Validade da licença: domingo, 22 de dezembro de 2024



TATIANA VIEIRA SOUZA CHAVES
DIRETORA GERAL DA DIVISA

Observação(ões)

- INCLUSO PORTARIA 344/98 MS, Incluso cnae 5320-2/02 - serviço de entrega rápida

Código de Autenticidade: 23GSV6NSE3

ESTE DOCUMENTO FOI EMITIDO EM SEXTA, 22 DE DEZEMBRO DE 2023 ATRAVÉS DO PORTAL PIAUÍ DIGITAL.

SE IMPRESSO VERIFICAR A AUTENTICIDADE NO WWW.PIAUIDIGITAL.PI.GOV.BR UTILIZANDO O CÓDIGO DE AUTETICAÇÃO: 23GSV6NSE3

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO NO ESTABELECIMENTO EMPRESARIAL.

A LICENÇA SANITÁRIA PODERÁ SER RECOLHIDA PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM CASO DE INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 06.104.863/0001-95



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os fins exigidos na Lei nº 8.666/93, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina – PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, tem fornecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ - MA**, situada na Praça Ferreira Bayma, 538, Centro – Codó - MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.104.863/0001-95, **MEDICAMENTOS COMUNS, MEDICAMENTOS CONTROLADOS E MATERIAIS HOSPITALARES**, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

FLS. Nº 728
 Rubrica _____

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUNT
16	AM PRAZOLAM 2MG COTA EXCLUSIVA	COMP	4.500
17	AMITRIPIILINA 25MG COTA EXCLUSIVA	COMP	14.400
18	ANLIDIPINO 10MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	86.400
19	ANSIOPINO 5MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	86.400
20	CAPIOPRII 25MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	43.200
26	CLIFUCONA/OL 200 CREME COTA EXCLUSIVA	HISN	2.250
28	CLAZAPAM 10MG COTA EXCLUSIVA	COMP	14.400
31	ENALAPRII 10 MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	43.200
32	ENALAPRII 20MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	43.200
33	EUROSEMIDA 40MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	40.500
38	PROPANOLOI 40MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	43.200
39	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML. FRC. C/ 5ML. -FRC. COTA PRINCIPAL	FRA	2.812
40	SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML. FRC. C/ 5ML. -FRC. COTA RESERVADA	FRA	937
42	SULFATO FERROSO 40MG -COM. COTA EXCLUSIVA	COMP	86.400

222	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP. COTA PRINCIPAL	AMP	5.962
223	AGUA P/ INJEÇÃO - 10ML - AMP. COTA RESERVADA	AMP	1.987
286	METRONIDAZOL 0,5% 100ML - INJ. COTA EXCLUSIVA	FRA	900
292	NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA COTA PRINCIPAL	FRA	1.125
298	OXACILINA 500MG - FRA-AMP. COTA PRINCIPAL	FRA-AMP	4.500
299	OXACILINA 500MG - FRA-AMP. COTA RESERVADA	FRA-AMP	1.500
325	ESFIGMONAMOMETRO COTA EXCLUSIVA	UND	30
327	ESTETOSCOPIO COTA EXCLUSIVA	UND	30
328	OXÍMETRO DE PULSO COTA EXCLUSIVA	UND	15
341	AGULHA DESCART. 30X07 COTA EXCLUSIVA	UND	10.500
353	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX1M C/12 RLS COTA EXCLUSIVA	DUZ	150
376	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 36. COTA EXCLUSIVA	UND	60

DÓ

Cidade de Codó

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
Secretaria Municipal de Saúde
 CNPJ: 06.104.863/0001-95



110	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID. COTA PRINCIPAL	PCT	1.687
111	ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/50 UNID. COTA RESERVADA	PCT	562
161	LANCETA PICADORA DESCART. P/ CANETA LANCETADORA CXA C/100 UND COTA EXCLUSIVA	CXA	750
195	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 40X100 COTA PRINCIPAL	ROL	45
196	PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 40X100 COTA RESERVADA	ROL	15
211	PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL COTA EXCLUSIVA	UND	1

524	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV. EXCLUSIVA	CXA	120
539	SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. COTA RESERVADA	PCT	1.500
552	SERINGA DESCART. 01ML C/AG. COTA EXCLUSIVA	UND	19.500
554	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA COTA EXCLUSIVA	UND	19.500
644	ESCALPE COTA EXCLUSIVA	UND	7
680	EQUIPO PARA NUTRICAÇÃO ENTERAL COTA EXCLUSIVA	UND	639
708	GLICOSIMETRO COTA EXCLUSIVA	UND	9

Codó - MA, 29 de Dezembro de 2023.

Ava Fabian dos Anjos
 Secretária Municipal de Saúde
 Portaria: 2547/2023

FLS. Nº 929
 Rubrica _____



Prefeitura Municipal De Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

FLS. Nº 730

Rubrica

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 31/12/2024

INSC.	CPF/CNPJ:	DATA
6409440	42.247.960/0001-09	24/07/2024

RAZÃO SOCIAL:

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA:

PRIME DISTRIBUIDORA

LOCALIZAÇÃO:

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA Nº 2100
TERESINA - PI
64076030

TANCREDO NEVES

ATIVIDADES

1	3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2	3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamen- tos e instrumentos ópticos
3	3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
4	3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
5	3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados ante- riormente
6	3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
7	4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
8	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
9	4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
10	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
11	4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
12	4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
13	4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
14	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
15	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
16	4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
17	4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
18	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de hi- giene, limpeza e conservação domiciliar
19	4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipa- mentos e artigos de uso pessoal e do- méstico não especificados anteriormente
20	4651-8/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
21	4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, apa- relhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
22	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
23	4753-9/00	Comércio varejista especializado de ele- trodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
24	4754-7/01	Comércio varejista de móveis
25	4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletro- eletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
26	4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
27	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuá- rio e acessórios
28	4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
29	4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
30	5320-2/02	Serviços de entrega rápida
31	8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

LICENÇAS:

MEIO AMBIENTE

Nº THE-SEMAM-L-PIP2103955669/2020

Validade: 31/12/2025

VIGILÂNCIA

Nº THE-VISA-L-55669/2020

Validade: 30/11/2024

A.R.C.B

Validade: 14/06/2025

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a

RESSALVA: A VALIDADE DESTA ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DEPENDE DA MANUTENÇÃO ATUALIZADA DAS LICENÇAS SANITÁRIA, AMBIENTAL DE OPERAÇÃO E DO ATESTADO DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS, NO QUE COUBER, CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Código de Autenticidade

af1d95ba7e4ff67a7f265676d868fa6a7c



FLS. Nº 931
Rubrica



**GOVERNO DO PIAUÍ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**



SERBOM - Sistema de Engenharia e Regularização do Corpo de Bombeiros

**ATESTADO DE REGULARIDADE - ARCB
Subestabelecimento**

Válido até 14/6/2025 ::::::::::: Renovação a partir do dia 15/5/2025

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí ATESTA que a edificação ou a área de risco abaixo discriminada encontra-se regularizada, de acordo com a Lei Estadual nº 5.483, de 10/08/2005, atualizada pela Lei Nº 5.801, de 26/09/2008.

Registro Geral Nº 177682

Protocolo Nº 00.321.0.007296/24

Natureza da Ocupação Primária

C-2 Comércio com média e alta carga de incêndio

Observações

DOCUMENTO ANEXO AO PROCESSO. O CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS SERÁ LIBERADO SEM VISTORIA PRÉVIA PELO CBMEPI, DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO TÉCNICA - IT Nº 42/2020 (ITEM 5.2) E DECLARAÇÃO DO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL -JOSE RAIMUNDO DANTAS BRANDÃO. CPF.: 096.286.903-10 ATENDENDO AS SEGUINTE OBSERVAÇÕES: 1) O PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL DEVE MANTER AS NOTAS FISCAIS DOS PREVENTIVOS DE COMBATE A INCÊNDIO (EXTINTORES – IT Nº 21, LUMINÁRIAS - IT Nº 18 E OUTROS) DISPONÍVEL NO ESTABELECIMENTO EM CASO DE VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 2) O DESCUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS ACARRETERÁ AS SANÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO PERTINENTE EM VIGOR; 3) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIROS (CLCB/ARCB) NÃO IMPLICARÁ EM DIREITO ADQUIRIDO POR PARTE DO INTERESSADO; 4) O CORPO DE BOMBEIROS PODE INICIAR O PROCESSO DE CASSAÇÃO DO CLCB DE ACORDO COM O ITEM 6.3.18 DA IT Nº 42/20; 5) O CBMEPI PODERÁ, A QUALQUER MOMENTO, REALIZAR A VISTORIA DE FISCALIZAÇÃO; 6) DEVERÁ SER MANTIDA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO O CLCB/ARCB; 7) O PRESENTE CERTIFICADO DE LICENÇA DO CORPO DE BOMBEIRO ESTÁ LIBERADO E CONDICIONADO AS DECLARAÇÕES PRESTADAS PELO PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEIS CONFORME 8) OBS. LIBERADO PARA UMA ÁREA DE 400,00 M², CONFORME PTS (FORMULARIO DE SEGURANÇA CONTRA INCENDIO –AVALIAÇÃO DE RISCO DO REPONSAVEL TECNICO/ ART/RRT Nº 1920240041869/ RNP 1914844734) ANEXO AO PROCESSO.

Pessoa Jurídica (CNPJ)	42.247.960/0001-09
Razão Social	PRIME DISTR. DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Endereço	RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 /Sudeste zona sudeste TANCREDO NEVES - TERESINA. - PI
Proprietário/Responsável	
Área total/Área Aprovada	400,00(m2)
Vistoriador	ANTONIO VALDECIR MARREIROS DE SOUSA - 1º TEN BM
Autorizador	Carlos Alberto

Documento emitido eletronicamente em, 14 de Junho de 2024

Código de Autenticação: AA.5875.5616.C8DE.E25E

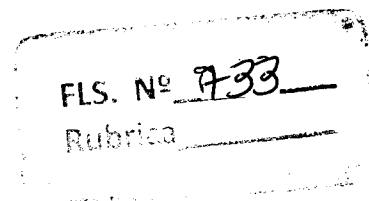
A autenticidade deve ser confirmada no site www.cbm.pi.gov.br

Corpo de Bombeiros Militar

Av. Miguel Rosa, 3515, Piçarra - Cep 64001-490 - Telefones: 3216-1264 (Geral) e 3216-1263 (Fax e Comando Geral)



Criação, Desenvolvimento e Hospedagem,





ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Teresina

SAAD-SUDESTE - Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - Sudeste

CERTIDÃO DE ACESSIBILIDADE POR MEIO DE LAUDO TÉCNICO

(Conforme Lei nº 5.467 de dezembro/2019)

FLS. Nº 734

Rubrica

DADOS DA EMPRESA

RAZÃO SOCIAL: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		Nº PIP/PROCESSO SEI: 3671/2024
NOME FANTASIA: PRIME DISTRIBUIDORA		CNPJ: 42.247.960/0001-09
ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTORUA/AVENIDA/Nº: RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA		COMPLEMENTO: 2100
BAIRRO: IANCREDO NEVES	CIDADE/UF: TERESINA/PI	CEP: 64.076-030
TELEFONE: (86)9487-2122	INSCRIÇÃO MERCANTIL: 64.0944-0	ÁREA DE FUNCIONAMENTO (m²): 300,00 m²

DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO LAUDO

NOME: Thaynara Karen da Silva Fontineles		CARGO: () ARQUITETO (X) ENGENHEIRO
CPF: 068.071.703-00	CONSELHO PROFISSIONAL: CREA/PI	Nº REGISTRO: 36919
Nº ART/RRT DO LAUDO: 1920240020909		TELEFONE: (86) 998430853
EMAIL: engcivil.tks@hotmail.com		

VALIDADE DESTA CERTIDÃO: 01 ANO, A CONTAR DA DATA DE EMISSÃO.

CERTIFICO que o responsável técnico, habilitado citado acima, atesta através de apresentação, à Prefeitura Municipal de Teresina, de Laudo Técnico e Registro de Responsabilidade Técnica no Conselho Profissional Competente (RRT) ou Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), de que o estabelecimento acima identificado foi vistoriado por ele e atende às regras de acessibilidade constantes nas Leis Federais nº 10.098/2000, Lei nº 11.598/2007, Lei nº 13.146/2015, Decreto Federal nº 5.296/2004, Lei Municipal nº 4.962/2016, Lei Municipal nº 5.467/2019 e demais atos normativos, para o pleno funcionamento das suas atividades desenvolvidas, e que o supracitado responsável técnico assume a responsabilidade pela veracidade das declarações e da autenticidade dos documentos apresentados, independentemente de análise, sob pena de responsabilização frente ao art. 299, do Código Penal Brasileiro, e demais sanções cabíveis.

Teresina, 06 de junho de 2024

Assinatura do servidor/matrícula



Documento assinado eletronicamente por Antonio Rubens Fernandes Chaves, Gerente, em 06/06/2024, às 11:09, com fundamento no Decreto nº 24.514/2023 - PMT.

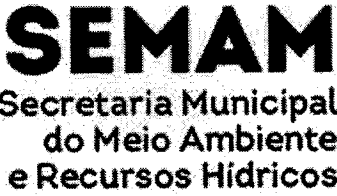



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.pmt.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 9864296 e o código CRC 2410F137.

Referência: Processo nº 00097.000962/2024-62

SEI nº 9864296

FLS. Nº 935
Rubrica

 Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos				Prefeitura de Teresina	
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO – LO Nº THE-SEMAM-L-PIP2103955669/2020					
NÚMERO SOLICITAÇÃO		DATA DO DEFERIMENTO		DATA FINAL DE VALIDADE	
PIP2103955669		terça, 07 de dezembro de 2021		quarta, 31 de dezembro de 2025	
<p>A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 3.616 de março de 2007, e de acordo com os procedimentos de licenciamento ambiental instruídos pela Lei Federal 6.938, de 31 de agosto de 1981, alterada pela Lei Nº 8.028 de 12 de abril de 1990, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990, art. 233 da Lei Orgânica do Município de Teresina e Lei Municipal Nº 2.475, de 04 de julho de 1996, RESOLVE expedir a presente licença à entidade abaixo identificada.</p>					
LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO					
RESPONSÁVEL				CNPJ	
				42.247.960/0001-09	
RAZÃO SOCIAL					
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA					
NOME FANTASIA				INSCRIÇÃO MUNICIPAL	
PRIME DISTRIBUIDORA				6409440	
ENDEREÇO					
RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030					
ATIVIDADE PRINCIPAL					
4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios					
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)					

FLS. Nº 736

Rubrica

SEMAMSecretaria Municipal
do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos
 Prefeitura de
Teresina

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

RIS. Nº 737

Teresina

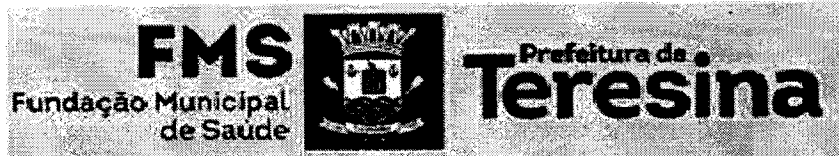
CONDICIONANTES GERAIS:

- 1.1. O presente documento não desobriga o licenciado de outras providências junto aos órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais, para legalidade plena do empreendimento;
- 1.2. A renovação desta licença deverá ser requerida 120 dias antes da data de expiração de sua validade em conformidade com a Resolução do CONAMA nº 237/97, art. 18, Inciso III, §4º, SOB PENA DE MULTA E/OU SANÇÃO ADMINISTRATIVA;
- 1.3. A presente Licença Ambiental deverá permanecer no local do empreendimento estando a sua validade condicionada ao cumprimento da Legislação Ambiental vigente;
- 1.4. O empreendedor deverá desenvolver suas atividades de forma a promover manejo e destinação adequados dos resíduos gerados no empreendimento;
- 1.5. Fica o empreendimento obrigado ao cumprimento da Lei Municipal nº 3.508/2006, quanto aos níveis sonoros permitidos no Município de Teresina;
- 1.6. Esta licença não autoriza o corte de árvores, florestas ou qualquer outra forma de vegetação em zona urbana ou rural do Município de Teresina (Lei Municipal nº 2.798/1999);
- 1.7. Qualquer alteração no Empreendimento deverá ser comunicada a esta SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMAM;
- 1.8. O órgão ambiental competente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar uma licença expedida, quando ocorrer:
 - I- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - II- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
 - III- superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

O empreendimento PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ficará condicionado à apresentação anual de declaração referente ao ano anterior, subscrita pelo administrador principal do estabelecimento, relatando: a quantidade de resíduos gerados (subdivididos em suas respectivas classificações segundo a RDC ANVISA no 222/2018 ou ABNT NBR 10004:2004); as empresas responsáveis pela coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos; manifestos de coleta dos resíduos e certificados de tratamento/destinação final dos resíduos, (RDC 222/2018, CONAMA 430/2011, Art.16; § 3o).

 CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
 210YCSASAH



LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-55669/2020

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP2103955669	quinta, 21 de outubro de 2021	sábado, 30 de novembro de 2024

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA	42.247.960/0001-09	6409440

FLS. Nº 338
 Rubrica _____

- De acordo com a PORTARIA SESAPI/GAB. N.º 0016 de 04/01/2019, atividades de competência Municipal liberadas.
 - NÃO AUTORIZADO para fracionamento de produtos de produtos do CNAE 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes e domissanitários.

ATIVIDADE PRINCIPAL

4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças, 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, 4691-5/00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis, 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos, 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano, 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório, 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares, 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática, 5320-2/02 - Serviços de entrega rápida, 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria, 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos, 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, 4781-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria, 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, 4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia, 4757-1/00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

ENDEREÇO

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100, TANCREDO NEVES 64076030

TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE

**OBSERVAÇÕES**

- A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016);
- O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

21T3L15PE1

FLS. Nº 739

Rubrica



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

Página 1 de 3

ANEXO Nº 740
Data: _____

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024/SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2024
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/09/2024 AS 14h30min (Quatorze horas e trinta minutos)

TERESINA-PI, 06 DE SETEMBRO 2024.

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em fornecimento de medicamentos psicotrópicos, dermatológico, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

LOTE I - PSICOTRÓPICOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	CARBAMAZEPINA 20MG/ML	HIPOLABOR	HIPOLABOR	XAROPE	113430180	FR	3.000	R\$ 16,64	dezesseis reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 49.920,00	quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais
2	CARBAMAZEPINA 200MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRIMIDO	102980044	CPR	50.000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 18.000,00	dezoito mil reais
3	CARBAMAZEPINA 400MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRIMIDO	102980044	CPR	6.000	R\$ 1,25	um real e vinte e cinco centavos	R\$ 7.500,00	sete mil e quinhentos reais
4	FENOBARBITAL 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRIMIDO	102980016	CPR	50.000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 13.000,00	treze mil reais
5	FENOBARBITAL 200MG/2ML INJETAVÉ	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980016	AMP	2.500	R\$ 4,88	quatro reais e oitenta e oito centavos	R\$ 12.200,00	doze mil e duzentos reais
6	FENOBARBITAL 4%20ML GTS	CRISTALIA	CRISTALIA	GOTAS	102980016	FR	1.000	R\$ 8,05	oito reais e cinco centavos	R\$ 8.050,00	oito mil e cinquenta reais
7	FENITOÍNA 100MG	TEUTO	TEUTO	COMPRIMIDO	103700473	CPR	10.000	R\$ 0,36	trinta e seis centavos de real	R\$ 3.600,00	três mil e seiscentos reais
8	FENITOÍNA 50MG/ML INJETAVÉL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA	113430171	AMP	2.500	R\$ 3,84	três reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
9	ÁCIDO VÁLPRÓICO 250MG ep 9(DEP DEPAKENE)	BIOLAB	BIOLAB	COMPRIMIDO	109740258	CPR	20.000	R\$ 0,93	noventa e três centavos de real	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
10	ÁCIDO VÁLPRÓICO 500MG (DEPAKENE)	BIOLAB	BIOLAB	COMPRIMIDO	109740258	CPR	20.000	R\$ 1,04	um real e quatro centavos	R\$ 20.800,00	vinte mil e oitocentos reais
11	GABAPENTINA 300MG	BIOLAB	BIOLAB	COMPRIMIDO	109740291	CPR	1.000	R\$ 0,64	sessenta e quatro centavos de real	R\$ 640,00	seiscentos e quarenta reais
12	LAMOTRIGINA 100MG	TEUTO	TEUTO	COMPRIMIDO	103700547	CPR	2.000	R\$ 0,90	noventa centavos de real	R\$ 1.800,00	um mil e oitocentos reais
13	LAMOTRIGINA 50MG	ZYDUS	ZYDUS	COMPRIMIDO	156510080	CPR	2.000	R\$ 0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 880,00	oitocentos e oitenta reais
14	TOPIRAMATO 100MG	EMS	EMS	COMPRIMIDO	102350753	CPR	1.000	R\$ 0,53	cinquenta e três centavos de real	R\$ 530,00	quinhentos e trinta reais
15	TOPIRAMATO 25MG	EMS	EMS	COMPRIMIDO	102350753	CPR	1.000	R\$ 0,31	trinta e um centavos de real	R\$ 310,00	trezentos e dez reais
16	TOPIRAMATO 50MG	EMS	EMS	COMPRIMIDO	102350753	CPR	1.000	R\$ 0,32	trinta e dois centavos de real	R\$ 320,00	trezentos e vinte reais
17	VALPROATO DE SÓDIO 50 mg/ml	HIPOLABOR	HIPOLABOR	XAROPE	113430142	FR	1.000	R\$ 9,76	nove reais e setenta e seis centavos	R\$ 9.760,00	nove mil, setecentos e sessenta reais
18	BIPERIDENO 2MG	UNIÃO QUÍMICA	UNIÃO QUÍMICA	COMPRIMIDO	104971441	CPR	10.000	R\$ 0,45	quarenta e cinco centavos de real	R\$ 4.500,00	quatro mil e quinhentos reais
19	CLONAZEPAM 0,5MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRIMIDO	154230175	CPR	10.000	R\$ 0,11	onze centavos de real	R\$ 1.100,00	um mil e cem reais
20	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRIMIDO	154230175	CPR	30.000	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
21	CLONAZEPAM 2,5MG/ML GTS	GEOLAB	GEOLAB	GOTAS	154230175	FR	5.000	R\$ 4,76	quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 23.800,00	vinte e três mil e oitocentos reais
VALOR TOTAL										R\$	207.910,00
duzentos e sete mil, novecentos e dez reais											

LOTE II - PSICOTRÓPICOS											
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	PAROXETINA 20MG	E.M.S	E.M.S	COMPRIMIDO	167730111	CPR	30.000	R\$ 0,38	trinta e oito centavos de real	R\$ 11.400,00	onze mil e quatrocentos reais
2	PAROXETINA 10MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRIMIDO	154230310	CPR	2.000	R\$ 0,88	oitenta e oito centavos de real	R\$ 1.760,00	um mil, setecentos e sessenta reais
3	FLUOXETINA 20 MG	TEUTO	TEUTO	COMPRIMIDO	103700487	CPR	15.000	R\$ 0,20	vinte centavos de real	R\$ 3.000,00	três mil reais
4	ESCITALOPRAM 10MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRIMIDO	154230199	CPR	20.000	R\$ 0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 7.000,00	sete mil reais
5	ESCITALOPRAM 20MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRIMIDO	154230199	CPR	30.000	R\$ 0,56	cinquenta e seis centavos de real	R\$ 16.800,00	dezesseis mil e oitocentos reais
6	QUETIAPINA 50MG	EUROFARMA	EUROFARMA	COMPRIMIDO	100431108	CPR	2.000	R\$ 3,25	três reais e vinte e cinco centavos	R\$ 6.500,00	seis mil e quinhentos reais
7	QUETIAPINA 25MG	BIOLAB	BIOLAB	COMPRIMIDO	109740317	CPR	30.000	R\$ 0,30	trinta centavos de real	R\$ 9.000,00	nove mil reais
8	RESPIRIDONA 1MG/ML	PRATI	PRATI	FRASCO	125680232	FR	2.500	R\$ 31,04	trinta e um reais e quatro centavos	R\$ 77.600,00	setenta e sete mil e seiscentos reais
9	RESPIRIDONA 1MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680269	CPR	25.000	R\$ 0,22	vinte e dois centavos de real	R\$ 5.500,00	cinco mil e quinhentos reais
10	RESPIRIDONA 2MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680269	CPR	25.000	R\$ 0,25	vinte e cinco centavos de real	R\$ 6.250,00	seis mil, duzentos e cinquenta reais
11	RESPIRIDONA 3MG	PRATI	PRATI	COMPRIMIDO	125680269	CPR	20.000	R\$ 0,33	trinta e três centavos de real	R\$ 6.600,00	seis mil e seiscentos reais
12	DIAZEPAM 5MG	SANTISA	SANTISA	COMPRIMIDO	101860019	CPR	5.000	R\$ 0,10	dez centavos de real	R\$ 500,00	quinhentos reais
13	DIAZEPAM 10MG	SANTISA	SANTISA	COMPRIMIDO	101860019	CPR	7.000	R\$ 0,26	vinte e seis centavos de real	R\$ 1.820,00	um mil, oitocentos e vinte reais



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

Página 2 de 3

714

14	DIAZEPAM 10MG/ML INJETAVÉI	TEUTO	TEUTO	AMPOLA	103700511	AMP	3.000	R\$	2,87	dois reais e oitenta e sete centavos	R\$ 8.610,00	oito mil, seiscentos e dez reais
15	MIDAZOLAN 5MG/ML INJETAVÉL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA	113430143	AMP	2.500	R\$	6,10	seis reais e dez centavos	R\$ 15.250,00	quinze mil, duzentos e cinquenta reais
16	MIDAZOLAN 15MG	MEDLEY	MEDLEY	COMPRESSO	183260067	CPR	2.000	R\$	3,52	três reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 7.040,00	sete mil e quarenta reais
17	ALPRAZOLAM 1MG	E.M.S	E.M.S	COMPRESSO	102350663	CPR	5.000	R\$	0,14	quatorze centavos de real	R\$ 700,00	setecentos reais
18	AMITRIPTILINA 75MG	GERMED	E.M.S	COMPRESSO	105830799	CPR	2.000	R\$	0,70	setenta centavos de real	R\$ 1.400,00	um mil e quatrocentos reais
19	AMITRIPTILINA 25MG	GERMED	E.M.S	COMPRESSO	105830799	CPR	35.000	R\$	0,10	dez centavos de real	R\$ 3.500,00	três mil e quinhentos reais
20	TIORIDAZINA 100MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	COMPRESSO	104971230	CPR	1.500	R\$	3,38	três reais e trinta e oito centavos	R\$ 5.070,00	cinco mil e setenta reais
21	TIORIDAZINA 50MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	COMPRESSO	104971230	CPR	1.500	R\$	2,54	dois reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 3.810,00	três mil, oitocentos e dez reais
22	BROMAZEPAM 6MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	COMPRESSO	104971206	CPR	2.000	R\$	0,35	trinta e cinco centavos de real	R\$ 700,00	setecentos reais
23	CITALOPRAM 20MG	PRATI	PRATI	COMPRESSO	125680272	CPR	3.000	R\$	0,44	quarenta e quatro centavos de real	R\$ 1.320,00	um mil, trezentos e vinte reais
24	CLORPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980226	CPR	5.000	R\$	0,79	setenta e nove centavos de real	R\$ 3.950,00	três mil, novecentos e cinquenta reais
25	CLORPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980226	CPR	5.000	R\$	0,48	quarenta e oito centavos de real	R\$ 2.400,00	dois mil e quatrocentos reais
26	CLORPROMAZINA 4%20ML GOTAS	CRISTALIA	CRISTALIA	GOTAS	102980226	FR	1.000	R\$	12,10	doze reais e dez centavos	R\$ 12.100,00	doze mil e com reais
27	CLORPROMAZINA 5MG/ML INJETAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980226	AMP	3.000	R\$	4,69	quatro reais e sessenta e nove centavos	R\$ 14.070,00	quatorze mil e setenta reais
28	CARBONATO LITIO 300MG	HIPOLABOR	HIPOLABOR	COMPRESSO	113430167	CPR	2.000	R\$	0,57	cinquenta e sete centavos de real	R\$ 1.140,00	um mil, cento e quarenta reais
29	HALOPERIDOL 1MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980020	CPR	2.000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
30	HALOPERIDOL 2MG/ML GTS	CRISTALIA	CRISTALIA	GOTAS	102980020	FR	500	R\$	7,19	sete reais e dezenove centavos	R\$ 3.595,00	três mil, quinhentos e noventa e cinco reais
31	HALOPERIDOL 5MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980020	CPR	2.000	R\$	0,23	vinte e três centavos de real	R\$ 460,00	quatrocentos e sessenta reais
32	HALOPERIDOL 5MG/ML INJETAVÉL	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	AMPOLA	104971133	AMP	2.500	R\$	10,31	dez reais e trinta e um centavos	R\$ 25.775,00	vinte e cinco mil, setecentos e setenta e cinco reais
33	LORAZEPAM 2MG	E.M.S	E.M.S	COMPRESSO	102350498	CPR	2.000	R\$	9,57	nove reais e cinquenta e sete centavos	R\$ 19.140,00	dezenove mil, cento e quarenta reais
34	NORTRIPTILINA 25MG	RANBAXY	RANBAXY	COMPRESSO	123520191	CPR	2.000	R\$	0,87	oitenta e sete centavos de real	R\$ 1.740,00	um mil, setecentos e quarenta reais
35	NORTRIPTILINA 50MG	RANBAXY	RANBAXY	COMPRESSO	123520191	CPR	2.000	R\$	3,51	três reais e cinquenta e um centavos	R\$ 7.020,00	sete mil e vinte reais
36	IMIPRAMINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980023	CPR	2.000	R\$	0,77	setenta e sete centavos de real	R\$ 1.540,00	um mil, quinhentos e quarenta reais
37	SERTRALINA 50MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRESSO	154230225	CPR	5.000	R\$	1,03	um real e três centavos	R\$ 5.150,00	cinco mil, cento e cinquenta reais
38	VENLAFAXINA 75MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRESSO	154230250	CPR	2.000	R\$	0,98	noventa e oito centavos de real	R\$ 1.960,00	um mil, novecentos e sessenta reais
39	VENLAFAXINA 150MG	TEUTO	TEUTO	COMPRESSO	103700763	CPR	2.000	R\$	0,94	noventa e quatro centavos de real	R\$ 1.880,00	um mil, oitocentos e oitenta reais
40	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG (DEPA- KOTE)	ZYDUS	ZYDUS	COMPRESSO	156510028	CPR	2.500	R\$	1,74	um real e setenta e quatro centavos	R\$ 4.350,00	quatro mil, trezentos e cinquenta reais
41	DOPAMINA 5MG/ML INJETAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980106	AMP	1.000	R\$	7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 7.320,00	sete mil, trezentos e vinte reais
42	LEVOPROMAZINA 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980028	CPR	2.500	R\$	1,21	um real e vinte e um centavos	R\$ 3.025,00	três mil e vinte e cinco reais
43	LEVOPROMAZINA 25MG	CRISTALIA	CRISTALIA	COMPRESSO	102980028	CPR	2.000	R\$	0,61	sessenta e um centavos de real	R\$ 1.220,00	um mil, duzentos e vinte reais
44	LEVOPRAMAZINA 4% 20ML GTS	SANOFI	SANOFI	GOTAS	183260316	FR	1.000	R\$	22,75	vinte e dois reais e setenta e cinco centavos	R\$ 22.750,00	vinte e dois mil, setecentos e cinquenta reais
45	OLAZAPINA 5MG	PRATI	PRATI	COMPRESSO	125680273	CPR	2.500	R\$	0,75	setenta e cinco centavos de real	R\$ 1.875,00	um mil, oitocentos e setenta e cinco reais
46	OLAZAPINA 10MG	GEOLAB	GEOLAB	COMPRESSO	154230222	CPR	3.000	R\$	1,38	um real e trinta e oito centavos	R\$ 4.140,00	quatro mil, cento e quarenta reais
47	PERICIAZINA 1% GTS	SANOFI	SANOFI	FRASCO	183260317	FR	1.000	R\$	16,06	dezesseis reais e seis centavos	R\$ 16.060,00	dezesseis mil e sessenta reais
48	PERICIAZINA 4% GTS	SANOFI	SANOFI	FRASCO	183260317	FR	1.000	R\$	31,20	trinta e um reais e vinte centavos	R\$ 31.200,00	trinta e um mil e duzentos reais
VALOR TOTAL											R\$	395.450,00
trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais												



PRIME

DISTRIBUIDORA
INSUMOS E MEDICAMENTOS

Página 3 de 3

772

LOTE III - PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FABRICANTE	MODELO	ANVISA	UND	QUNT	V. UNIT	EXTENSO	V. TOTAL	EXTENSO
1	TRAMADOL 50MG	LEGRAND	LEGRAND	COMPRIMIDO	167730257	CPR	2.000	R\$ 0,34	trinta e quatro centavos de real	R\$ 680,00	seiscentos e oitenta reais
2	TRAMADOL 50MG/ML INJETAVÉL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA	113430156	AMP	20.000	R\$ 2,69	dois reais e sessenta e nove centavos	R\$ 53.800,00	cinquenta e três mil e oitocentos reais
3	MORFINA 10MG/ML INJETAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980363	AMP	3.000	R\$ 7,32	sete reais e trinta e dois centavos	R\$ 21.960,00	vinte e um mil, novecentos e sessenta reais
4	MORFINA 0,2MG/ML INJETAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980363	AMP	2.000	R\$ 11,33	onze reais e trinta e três centavos	R\$ 22.660,00	vinte e dois mil, seiscentos e sessenta reais
5	MORFINA 1MG/ML INJETAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980363	AMP	2.000	R\$ 13,81	treze reais e oitenta e um centavos	R\$ 27.620,00	vinte e sete mil, seiscentos e vinte reais
6	CLORIDRATO DE PETIDINA 50MG/ML INJE- TAVÉL	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980034	AMP	1.000	R\$ 3,65	três reais e sessenta e cinco centavos	R\$ 3.650,00	três mil, seiscentos e cinquenta reais
7	CETAMINA 50MG/ML	CRISTALIA	CRISTALIA	AMPOLA	102980213	AMP	2.000	R\$ 165,89	cento e sessenta e cinco reais e oitenta e nove centavos	R\$ 331.780,00	trezentos e trinta e um mil, setecentos e oitenta reais
8	ISOFLURANO 100MG	CRISTALIA	CRISTALIA	FRASCO	102980130	FR	1.000	R\$ 439,12	quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos	R\$ 439.120,00	quatrocentos e trinta e nove mil, cento e vinte reais
9	VALBUFINA 10MG/ML INJETAVÉL	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA	113430188	AMP	1.000	R\$ 22,56	vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 22.560,00	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais
10	FENTANILA 0,05/5ML (FLUMAZENIL)	HIPOLABOR	HIPOLABOR	AMPOLA	113430151	FR	1.000	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 6.840,00	seis mil, oitocentos e quarenta reais
11	PREGABALINA 75MG	SANOFI	SANOFI	COMPRIMIDO	183260260	CPR	1.000	R\$ 0,91	noventa e um centavos de real	R\$ 910,00	novecentos e dez reais
VALOR TOTAL										R\$	931.580,00
novecentos e trinta e um mil, quinhentos e oitenta reais											

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 1.534.940,00 um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta reais

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

ENTREGA DO MATERIAL: máximo de 15 (quinze) dias a contar da solicitação.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: até o 30º (trigésimo) dia a contar da data em que for atestado o fornecimento definitivo pelo almoxarifado do órgão/ente mediante apresentação das respectivas notas fiscais ou nota fiscal-fatura, ou após a sua representação


BANCO DO BRASIL: AG: 1637-3 C/C: 76491-4

PRazo de validade ou de garantia dos produtos ofertados é de no mínimo de 12 (doze) meses.

Estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com a execução do objeto.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ATA E CONTRATO: LUCIANO TEIXEIRA SOARES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, RG nº 995.028 SSP/PI, e CPF nº 395.079.553-72.

ATENCIOSAMENTE,


PRIME DISTRIBUIDORA
 CNPJ: 42.247.960/0001-09
 Luciano Teixeira Soares
 Sócio Administrador
 RG 995.028 SSP-PI
 CPF 395.079.553-72

**LUCIANO
 TEIXEIRA
 SOARES:39507
 955372**

Assinado de forma
 digital por LUCIANO
 TEIXEIRA
 SOARES:39507955372
 Dados: 2024.09.26
 17:11:12 -03'00'



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Fls. Nº 743

CONTRATO Nº 20230387

O(A) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na PRAÇA ALCEBIADES SILVA, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 11.781.256/0001-08, representado pelo(a) Sr.(a) AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, Secretaria Municipal de Saude, portador do CPF nº 043.845.503-75, residente na Rua Conego Mendonça 142, e de outro lado a firma PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 42.247.960/0001-09, estabelecida à Rua Paulo Carneiro da Cunha, Nº2100, Tancredo Neves, Teresina-PI, CEP 64076-030, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LUCIANO TEIXEIRA SOARES, residente na Quadra 12, conjunto Santa Fé, Nº 12, Santa Cruz, Teresina-PI, CEP 64028-876, portador do(a) CPF 395.079.553-72, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Pregão nº 492023-PE e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES JUNTO A SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
084588	ALPRAZOLAM 2MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	4.500,00	0,240	1.080,00
084589	AMITRIPTILINA 25MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	14.400,00	0,080	1.152,00
084602	ANLÓDIPINO 10MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	86.400,00	0,100	8.640,00
084603	ANLÓDIPINO 5MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	86.400,00	0,060	5.184,00
084629	CAPTÓPRIL 25MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	43.200,00	0,070	3.024,00
084644	CETOCONAZOL 200CREME COTA EXCLUSIVA	BISNAGA	2.250,00	3,370	7.582,50
084666	DIAZEPAM 10MG COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	14.400,00	0,090	1.296,00
084676	ENALAPRIL 10 MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	43.200,00	0,070	3.024,00
084677	ENALAPRIL 20MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	43.200,00	0,090	3.888,00
084694	FUROSEMIDA 40MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	40.500,00	0,090	3.645,00
084831	PROPANOLOL 40MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	43.200,00	0,070	3.024,00
084840	CP - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML ?FRC. COTA	FRASCO	2.812,00	4,840	13.610,08
084841	CR - SACCHAROMYCES CEREVISIAE, 100 MILHÕES/ML, FRC. C/ 5ML ?FRC. COTA	FRASCO	937,00	4,840	4.535,08
084850	SULFATO FERROSO 40MG ?COM. COTA EXCLUSIVA	COMPRIMIDO	86.400,00	0,060	5.184,00
084864	CP - AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP. COTA PRINCIPAL	AMPOLA	5.962,00	0,490	2.921,38
084865	CP - AGUA P/ INJEÇÃO ? 10ML ? AMP. COTA RESERVADA	AMPOLA	1.987,00	0,490	973,63
085361	METRONIDAZOL 0,5% 100ML ? INJ. COTA EXCLUSIVA	FRASCO	900,00	7,780	7.002,00
085367	CP - NEOCAINA 0,5% S/V 20ML FRA COTA PRINCIPAL	FRASCO	1.125,00	8,350	9.393,75
085373	CP - OXACILINA 500MG ? FRA-AMP. COTA PRINCIPAL	AMPOLA	4.500,00	2,010	9.045,00
085374	CR - OXACILINA 500MG ? FRA-AMP. COTA RESERVADA	AMPOLA	1.500,00	2,010	3.015,00
085402	ESFIGMOMETRO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	30,00	68,900	2.067,00
085404	ESTETOSCOPIO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	30,00	14,300	429,00
085405	OXÍMETRO DE PULSO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	15,00	87,100	1.306,50
085472	AGULHA DESCART. 30X07 COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	10.500,00	0,100	1.050,00
085484	ALGODÃO ORTOPÉDICO 12CMX11 C/12 RLS COTA EXCLUSIVA	DÚZIA	150,00	6,670	1.000,50
085513	CABO P/BISTURI N.º 4 INOX 14 CM P/LAMINAS N.º 18 A 3 6. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	60,00	12,160	729,60
085583	CP - ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/ 50 UNID. COTA PRINCIPAL	PACOTE	1.687,00	12,870	21.711,69
085584	CR - ELETRODO P/ECG DESCART. ADULTO MICRO GEL PCT C/ 50 UNID. COTA RESERVADA	PACOTE	562,00	12,870	7.232,94
085691	LANCETA PICADORA DESCART. P/CANETA LANCETADORA CXA C /100 UND. COTA EXCLUSIVA	CAIXA	750,00	8,320	6.240,00
085741	CP - PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 40X100 COTA PRINCIPAL	ROLO	45,00	211,190	9.503,55
085742	CR - PAPEL GRAU CIRURGICO BOMBINA 40X100 COTA RESERVADA	ROLO	15,00	211,190	3.167,85
085757	PIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL BICO EM AÇO INOX 10UL COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	1,00	274,750	274,75
085770	POLIPROPILENO 1-0 C/AG. CXA C/24 ENV. EXCLUSIVA	CAIXA	120,00	68,160	8.179,20
085813	CR - SAPATILHA DESCART. BRANCA PCT C/100 UNID. COTA RESERVADA	PACOTE	1.500,00	10,010	15.015,00
085826	SERINGA DESCART. 01ML C/AG. COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	19.500,00	0,260	5.070,00
085828	SERINGA DESCART. DE 05ML S/AGULHA COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	19.500,00	0,250	4.875,00
085918	ESCALPE COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	7,00	0,330	2,31
085954	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	639,00	1,360	869,04
085982	GLICOSÍMETRO COTA EXCLUSIVA	UNIDADE	9,00	49,400	444,60

PRAÇA FERREIRA BAYMA,538,CENTRO,CODO-MA



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



VALOR GLOBAL R\$ 186.387,95

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato, é de R\$ 186.387,95 (cento e oitenta e seis mil, trezentos e oitenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
2. Os quantitativos indicados na Planilha de Formação de Preços constante da proposta apresentada pela CONTRATADA no Pregão 492023-PE são meramente estimativos, não acarretando à Administração do CONTRATANTE qualquer obrigação quanto a sua execução ou pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da realização do Pregão nº 492023-PE, realizado com fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma do artigo 54, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso XII do artigo 55 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. O prazo de vigência deste Contrato terá início em 30 de Outubro de 2023 extinguindo-se em 29 de Dezembro de 2023, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:
 - 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
 - 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
 - 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
 - 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições de serem consumidos;

FLS. Nº 744
Rubrica



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxarifado;

1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;

1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vales-refeição;
- f) vales-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;

1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições de consumo, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;

1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e

1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão nº 492023-PE.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

FIS. Nº 746
Rubrica

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;

1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;

1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e

1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;

1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

1.3 - vedada a subcontratação de outra empresa para o fornecimento do produto objeto deste Contrato.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



RES. Nº 717
Rubrica

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá ao Chefe do Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, ou a outro servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 1301.103010020.2.052 Manutenção e Funcionamento do Programa de Assistência Farmacêutica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 64.868,66, Exercício 2023 Atividade 1301.103020020.2.054 Manutenção da Média e Alta Complexidade - MAC, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.48, no valor de R\$ 121.519,29.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante ordem bancária creditada em conta corrente ou cheque nominal ao fornecedor no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto ao CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.
3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos fornecidos não estiverem em perfeitas condições de consumo ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), conforme disposto no artigo 65, parágrafos 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.

2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.



3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

FLS. Nº 749 —
Rubrica _____

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do do (a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;

2.2 - não mantiver a proposta, injustificadamente;

2.3 - comportar-se de modo inidôneo;

2.4 - fizer declaração falsa;

2.5 - cometer fraude fiscal;

2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

FLS. Nº 750
Rubrica _____

- 3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.
- 4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

- 1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 2. A rescisão do Contrato poderá ser:
 - 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
 - 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;
 - 2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.
- 3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.
 - 3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA

- 1. Este Contrato fica vinculado aos termos do Pregão nº 492023-PE, cuja realização decorre da autorização do Sr(a). AVA FABIAN DOS ANJOS LIMA, e da proposta da CONTRATADA.



Estado do Maranhão
GOVERNO MUNICIPAL DE CODÓ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



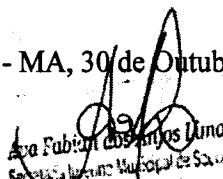
FIS. Nº 753
7.000

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DO FORO

1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro do Município de CODÓ, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das parte, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

CODÓ - MA, 30 de Outubro de 2023


Luciano Soares Lima
Secretaria Municipal de Saúde

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ(MF) 11.781.256/0001-08

CONTRATANTE

LUCIANO TEIXEIRA

SOARES:39507955372

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES

CNPJ 42.247.960/0001-09

CONTRATADO(A)

Assinado de forma digital por LUCIANO

TEIXEIRA SOARES:39507955372

Dados: 2023.11.01 10:59:31 -03'00'

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045 - PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0 - CENTRO - LAGOA DO MATO - MA.
Emissão: 03/08/2023 17:20:13 Valor Total: R\$ 40.137,75

NF-e
Nº 000.000.492
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

**PRIME DISTRIBUIDORA DE
MEDICAMENTOS E IN**

RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO
NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030
Fone: (86)99948-7212

DANFE

Documento Auxiliar da
Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº 000.000.492
Série 001
Folha 1/1



CHAVE DE ACESSO

2223 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0004 9210 0000 4939

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
322230015074089 03/08/2023 17:20:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL
196928338

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO

CNPJ
42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045		CNPJ / CPF 01.613.315/0001-77	DATA DA EMISSÃO 03/08/2023
ENDEREÇO PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	DATA DA SAÍDA 03/08/2023
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA
		INSCRIÇÃO ESTADUAL 122145739	

DUPLICATAS

QUANTIDADE	001
Vencimento	02/09/2023
Valor R\$	40.137,75

ISS N° 752

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.137,75
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.137,75	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO
				0,00		0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01585	CEFALEXIXA 250MG/ML SUSPENSÃO Marca: ABL Val Aprox Tributos: 2.192,40 (30,45%)	30042052	0102	6102	FRC	300,00	24,00	0,00	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02026	AMINOFILINA 24MG/ML INJ 10ML CX/100 Marca: FARMACE Val Aprox Tributos: 223,94 (23,20%)	29395920	0102	6102	AMP	495,00	1,95	0,00	965,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1594	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML Marca: FRESENTIUS Val Aprox Tributos: 1.426,24 (13,45%)	30049099	0102	6102	UND	2.200,00	4,82	0,00	10.604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02027	GLICOSE 25% CX/200 SOLUC INJ 10ML Marca: ISOFARMA Val Aprox Tributos: 70,28 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	550,00	0,95	0,00	522,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02028	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML INALACAO Marca: GSK Val Aprox Tributos: 3.710,64 (30,45%)	30049039	0102	6102	FRC	600,00	20,31	0,00	12.186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01244	VITAMINA K 10MG CX C/50AMP C/1ML Marca: HYPOFARMA Val Aprox Tributos: 1.164,77 (13,45%)	30049069	0102	6102	AMP	2.000,00	4,33	0,00	8.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

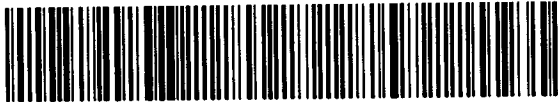
CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 007/2023 P.ADM 001/2023 Val. Aprox Tributos 8.788,27 (21,90%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045 - PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0 - CENTRO - LAGOA DO MATO - MA. Emissão: 07/08/2023 10:03:25 Valor Total: R\$ 15.784,80		NF-e Nº 000.000.493 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.493 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0004 9310 0000 4944 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 322230015260359 07/08/2023 10:03:16
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ / CPF 01.613.315/0001-77	DATA DA EMISSÃO 07/08/2023
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000
ENDERECO PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0		TELEFONE / FAX	HORA DA SAÍDA 07/08/2023
MUNICIPIO LAGOA DO MATO	UF MA	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122145739	

DUPLICATAS	
Nº	001
Vencimento	06/09/2023
Valor R\$	15.784,80

R.S. Nº 753

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,80
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.784,80	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
NOME / RAZÃO SOCIAL		MUNICIPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
ENDERECO						
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
				0,00	0,00	

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/EH	ESCR. CI	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
02029	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJETAVEL Marca: GSK Val Aprox Tributos: 1.720,52 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	600,00	21,32	0,00	12.792,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	38221990	0102	6102	UND	2.950,00	0,99	0,00	2.920,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML Marca: EUROFARMA Val Aprox Tributos: 22,02 (30,46%)	30039099	0102	6102	UND	15,00	4,82	0,00	72,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 007/2023 P.ADM 001/2023 Val. Aprox Tributos 1.742,54 (11,04%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
Destinatário: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045 - PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0 - CENTRO - LAGOA DO MATO - MA.
Emissão: 09/08/2023 10:37:52 Valor Total: R\$ 44.943,20

NF-e
Nº 000.000.497
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR
---------------------	---

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.497 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 0842 2479 6000 0109 5500 1000 0004 9710 0000 4986 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
	NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE

Nome / Razão Social MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045	CNPJ / CPF 01.613.315/0001-77	DATA DA EMISSÃO 09/08/2023
Endereço PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0	Barro / Distrito CENTRO	CEP 65683-000
Município LAGOA DO MATO	UF MA	HORA DA SAÍDA 09/08/2023
	Telefone / Fax	Inscrição Estadual 122145739

DUPLICATAS

001
Vencimento 08/09/2023
Valor R\$ 44.943,20

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.943,20
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.943,20	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

Nome / Razão Social	Frete por Conta 0 - REMETENTE	Código Antt	Placa do Veículo	UF	CNPJ / CPF
Endereço	Município			UF	Inscrição Estadual
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	EBCR_C1	CFOP	UNED.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %		
														ICMS	FCP	IPI
01585	CEFALEXIXA 250MG/ML SUSPENSÃO Marca: ABL Val Aprox Tributos: 1.461,60 (30,45%)	30042052	0102	6102	FRC	200,00	24,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
02019	NITRATO DE MICONAZOL 2%(20MG/G) CREME Marca: CIMED Val Aprox Tributos: 4.202,10 (30,45%)	30049066	0102	6102	UND	3.000,00	4,60	0,00	13.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00861	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML Marca: EUROFARMA Val Aprox Tributos: 4.087,52 (30,45%)	30039099	0102	6102	UND	2.785,00	4,82	0,00	13.423,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 ON CALL PLUS Marca: ON CALL PLUS	38221990	0102	6102	UND	13.050,00	0,99	0,00	12.919,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0,00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 007/2023 P.ADM 001/2023 Val. Aprox Tributos 9.751,22 (21,70%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC: AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:78491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

Recebemos de PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado. Destinatário: MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045 - PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0 - CENTRO - LAGOA DO MATO - MA. Emissão: 09/11/2023 09:22:11 Valor Total: R\$ 20.891,00		NF-e Nº 000.000.609 Série 001
DATA DO RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E IN RUA PAULO CARNEIRO DA CUNHA, 2100 - TANCREDO NEVES - TERESINA - PI - CEP: 64076-030 Fone: (86)99948-7212	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº 000.000.609 Série 001 Folha 1/1	 CHAVE DE ACESSO 2223 1142 2479 6000 0109 5500 1000 0006 0910 0000 6100 Consulta de autenticidade no portal da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autenticadora
--	---	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDE DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCE	PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 32230022107413 09/11/2023 09:22:03	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 196928338	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO	CNPJ 42.247.960/0001-09

DESTINATÁRIO / REMETENTE				
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045	CNPJ / CPF 01.613.315/0001-77	DATA DA EMISSÃO 09/11/2023		
ENDEREÇO PC 10 DE NOVEMBRO S/N, 0	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 65683-000	DATA DA SAÍDA 09/11/2023	
MUNICÍPIO LAGOA DO MATO	UF MA	TELEFONE / FAX	INSCRIÇÃO ESTADUAL 122145739	HORA DA SAÍDA

DUPLICATAS	
Quantidade	001
Vencimento	09/12/2023
Valor R\$	20.891,00

755

CÁLCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	VALOR DO FCP	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBSTIT.	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR DO FCP SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.891,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.891,00		

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00	0,00

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS																	
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	ESCR_C1	CFOP	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR TOTAL	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR FCP	VALOR IPI	ALÍQUOTA %			
02027	GLICOSE 25% SOLUC INJ LOTE 0100285 FAB:23/10/22 VAL:23/10/24 Marca: ISOFARMA Val Aprox Tributos: 57,50 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	450,00	0,95	0,00	427,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02028	SULFATO DE SALBUTAMOL 5MG/ML INALACAO LOTE 344446 FAB:01/01/2021 VAL: 01/01/2024 Marca: GSK Val Aprox Tributos: 2.473,76 (30,45%)	30049039	0102	6102	FRC	400,00	20,31	0,00	8.124,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02029	SULFATO DE SALBUTAMOL 0,5MG/ML INJ LOTE 9652368L FAB:30/01/21 VAL:30/01/2024 Marca: GSK Val Aprox Tributos: 1.147,02 (13,45%)	30049099	0102	6102	AMP	400,00	21,32	0,00	8.528,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
00392	TIRAS DE GLICEMIA CX/50 LOTE 1291706 FAB:16/11/2022 VAL: 15/11/2024 Marca: ON CALL PLUS	38221990	0102	6102	UND	3.850,00	0,99	0,00	3.811,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR TOTAL DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fecop: 0.00 DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL P.E 007/2023 P.ADM 001/2023 Val. Aprox Tributos 3.878,28 (17,61%) Fonte: IBPT DOCUMENTO EMITIDO POR EMPRESAD DE PEQUENO PORTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL E NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS E IPI, CONFORME RESOLUCAO CGSN 10/2007. DADOS BANC:AGENCIA:1637-3 CONTA CORRENTE:76491-4 BANCO DO BRASIL	RESERVADO AO FISCO
TEXTO	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



P.S. Nº 957
Data: _____

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 27/08/2021 14:25:01 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 185082608210761820927-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Conferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc03d00e178b7bc61ff2271d00bae7f6513b0bcd0024ad90548fa3c6124118b8447131620520839918e53172cec0eaf88f6950025e8c79788ef9fb271f8ba8ac5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

F.L.S. Nº 758

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA**, sediada na Rua Paulo Carneiro da Cunha, 2100, Bairro Tancredo Neves, Teresina - PI, inscrita no CNPJ nº 42.247.960/0001-09, tem fornecido à **PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI BRAVO - MA**, situada na Praça Rita de Cássia Aires Coimbra, s/n - Cohab - Buriti Bravo/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.052.138/0001-10, medicamentos, material médico hospitalar, materiais de consumo e instrumentais odontológicos, equipamentos médicos hospitalares e odontológicos, tendo cumprido os contratos de fornecimento no tocante as especificações exigidas (qualidade dos produtos e/ou serviços) e prazos de entrega, não havendo até a presente data, nenhum fato que desabone a sua conduta.

Declaramos ainda tratar-se de empresa idônea e cumpridora de suas obrigações.

Buriti Bravo - MA, 24 de Agosto de 2022.

[Signature]
José Wilson Alves de Amorim
Secretário Municipal de Saúde
Portaria Nº 004/2021

**CARTÓRIO 5º OFÍCIO DE NOTAS
E PROTESTO DE TÍTULOS**
Jameley Machado e Silva
Escrivente Autorizado
Teresina - PI

SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE BURITI BRAVO
Fernando Antônio De Santana - Tabelião e Registrador
Rua Joaquim Leão nº 440 | Centro | CEP: 65685-000
Tel.: 99-3572-0128 | tab@tacaoce.rtdaoo@hotmail.com

RECONHECIMENTO 050088

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: **(1) JOSÉ WILSON ALVES DE AMORIM**
Buriti Bravo-MA, 31 de agosto de 2022.

LEVY DUVEIRA LIMA - Escrivente Autorizado

Valores: RECFIR031674487KOACGRJHU705 - Confira os dados de ato em: sala.tjma.jus.br.
Total R\$ 5,89 Emol R\$ 5,14 PERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,20 FEMF R\$ 0,20

5º Ofício de Notas e Protesto
RUA DAVID CALDAS Nº 167, Centro, TERESINA - PIAUÍ

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM O ORIGINAL
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA. EXIBIR NESTAS NOTAS EM TESTE
DA VERD. Teresina/PI, 28/12/2022 11:56:28
SELO AEE61562 - SEPO Consulte em www.tjpi.jus.br/portal/signa

[Signature]
Jameley Machado e Silva - ESCRIVENTE
Emol: R\$ 2,00 TJ R\$ 0,58 MP R\$ 0,16 SMO R\$ 0,20 TAB R\$ 3,94

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 42.247.960/0001-09
Número de Ordem do Livro: 3

P.S. Nº 759

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	22200562981
CNPJ	42.247.960/0001-09
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	08/06/2021
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13344

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	13344
Data de início	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

REC. N° 360

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.2.1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO		
NIRE	CNPJ	
22200562981	42.247.960/0001-09	
NOME EMPRESARIAL		
PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	NÚMERO DO LIVRO
Livro Diário	3
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	03033654398	CAIO RUAN VERAS:03033654398	642695669971417938 6	21/11/2023 a 20/11/2024	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	42247960000109	PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOS:42247960000109	105616458673670648 7251468	19/02/2024 a 18/02/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C
0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 05/06/2024 às 09:51:42
04.98.DF.B3.70.F5.7C.4F
0D.58.F4.A5.36.65.E7.38

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

763

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** Ativo ***		R\$ 1.433.160,23	R\$ 3.521.053,65
Ativo Circulante		R\$ 1.424.406,23	R\$ 3.512.299,65
Disponível		R\$ 838.693,98	R\$ 1.728.204,77
Caixa Geral		R\$ 722.276,36	R\$ 1.692.321,36
Caixa		R\$ 722.276,36	R\$ 1.692.321,36
Depósitos Bancários à Vista		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Aplicação de Liquidez Imediata		R\$ 116.417,62	R\$ 35.883,41
BB RF Ref DI Plus Agil		R\$ 16.019,40	R\$ 16.019,40
Ourocap PM		R\$ 820,12	R\$ 1.425,45
BB RENDE FACIL		R\$ 99.578,10	R\$ 18.438,56
Clientes		R\$ 355.320,57	R\$ 1.155.458,82
Duplicatas a Receber		R\$ 355.320,57	R\$ 1.155.458,82
DIEGO DE MACEDO PASSOS - 00000019		R\$ 0,00	R\$ 356,31
FMS-FUNDACAO MUNIC DE SAUDE DE TERESINA		R\$ 4.052,46	R\$ 427,00
FUND.EST. PIAUENSE DE SERV HOSP(FEPISERH		R\$ 4.529,50	R\$ 0,00
FUNDO MUNC DE SAUDE DE DUQUE BACELAR MA		R\$ 29.435,00	R\$ 1.344,00
E M F DA SILVA COSTA EIRELI(REMAC MAIS)		R\$ 8.072,54	R\$ 8.072,54
MUNICIPIO PIMENTEIRAS-SECRET.DE SAUDE -		R\$ 20.266,90	R\$ 20.266,90
MUNICIPIO DE PARNARAMA - 00000031		R\$ 129.868,09	R\$ 368.115,90
MUNICIPIO DE SAO JOSE DE RIBAMAR MA - 00		R\$ 23.534,98	R\$ 30.311,40
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA - 00		R\$ 5.599,60	R\$ 5.599,60
PREFEITURA MUNIC DE CODO MA - 00000034		R\$ 9.080,23	R\$ 230.025,48
FUNDO MUNC DE SAUDE BURITI DOS MONTES -		R\$ 0,00	R\$ 98.596,85
FUNDO MUN.DE SAUDE DE BURITI BRAVO MA -		R\$ 91.516,51	R\$ 180.167,40
MUNICIPIO DE LAGOA DO MATO MA - 00000045		R\$ 27.524,88	R\$ 3.307,02
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AROAZES - 00		R\$ 1.839,88	R\$ 0,00
ULTRAMEGA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR - LTD		R\$ 0,00	R\$ 972,87
PREFEITURA MUNICIPAL DE COROATA - 000000		R\$ 0,00	R\$ 108.875,55

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 1 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 42.247.960/0001-09
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

715.42 762
 715.42

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO MUNC DE SAUDE DE PIRACURUCA PI - 0		R\$ 0,00	R\$ 14.817,57
SECRETARIA MUNIC DE SAUDE/SB DE BATALHA		R\$ 0,00	R\$ 20.807,35
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AMARANTE - 0		R\$ 0,00	R\$ 42.024,00
BRASIL MEDICAMENTOS LTDA - 00000066		R\$ 0,00	R\$ 293,00
HOSPITAL DR JOSE DA ROCHA FURTADO-UNIAO		R\$ 0,00	R\$ 1.552,00
PRIME DISTRIBUIDORA - 00000038		R\$ 0,00	R\$ 19.526,08
Outros Créditos		R\$ 436,43	R\$ 436,43
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos a Recuperar		R\$ 436,43	R\$ 436,43
Simplex Nacional a Compensar		R\$ 436,43	R\$ 436,43
Antecipacoes a Recuperar		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoques		R\$ 229.955,25	R\$ 628.199,63
Estoque de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Estoque de Mercadorias		R\$ 229.955,25	R\$ 628.199,63
Mercadorias		R\$ 229.955,25	R\$ 628.199,63
Adiantamento a Fornecedores		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Imobilizado		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Bens Em Operação		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
Equipamentos de Proc.De Dados		R\$ 8.754,00	R\$ 8.754,00
*** Passivo ***		R\$ 1.433.160,23	R\$ 3.521.053,65
Passivo Circulante		R\$ 555.095,70	R\$ 955.066,90
Fornecedores		R\$ 492.787,37	R\$ 710.620,04
Fornecedores Nacionais		R\$ 492.787,37	R\$ 710.620,04
Fornecedores Diversos		R\$ 10,00	R\$ (0,00)
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGI		R\$ 8.143,86	R\$ 11.791,08
SUPERMEDY IMPORTACAO E EXPORTACAO EIRELI		R\$ 3.339,58	R\$ (0,00)
VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APAREL		R\$ 28.450,19	R\$ 8.216,69

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PRIME DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E INSUMOS HOSPITALARES LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023

CNPJ: 42.247.960/0001-09

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

763

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
KBF COM. DE EQUIP. DE INFORMATICA		R\$ 4.600,66	R\$ 1.082,66
RICEK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		R\$ 5.500,00	R\$ 8.396,25
OTIMA DISTRIBUIDORA MEDICA HOSPITALAR LT		R\$ 546,00	R\$ 2.047,48
TECNO INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADOR		R\$ 1.945,45	R\$ 1.945,45
KHRYS TEC EIRELI		R\$ 16.031,35	R\$ 15.241,16
IMPRESSAO & CIA EMPREEND. EM INFORMA		R\$ 258,60	R\$ 258,60
J R D BRANDAO EIRELI		R\$ 8.920,49	R\$ 6.049,58
DONALDO GIE NOGUEIRA EIRELI		R\$ 1.621,07	R\$ 2.582,79
DISTRIMED COMERCIO E REP LTDA		R\$ 1.004,18	R\$ 1.097,94
OMETAC DENTAL EIRELI		R\$ 225,25	R\$ 315,16
EDSONISIA DOS ANJOS SOUSA		R\$ 400,00	R\$ 400,00
DROGAROCHA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS		R\$ 5.878,95	R\$ 12.906,01
SODINE SOC. DIST.DO NE LTDA - TERESINA		R\$ 271,80	R\$ 271,80
RECICLE EXPRESS IND & COM LTDA		R\$ 448,30	R\$ 744,30
(-) E M F DA SILVA COSTA EIRELI		R\$ (0,00)	R\$ 4.121,29
ATACADAO S.A.		R\$ 1.208,50	R\$ 1.208,50
ROMULO JOSE CRUZ SIMOES ME		R\$ 1.620,03	R\$ 1.798,79
SHOPPING SAUDE LTDA		R\$ 1.800,00	R\$ 110,00
ALECRIM INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS L		R\$ 951,47	R\$ (0,00)
RMC COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA		R\$ 26.564,80	R\$ 26.564,80
CARAJAS MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ 24.637,68	R\$ 24.637,68
MARIA ADELAIDE CAVALCANTE DE CASTRO		R\$ 14,70	R\$ 14,70
RONALDO A DA SILVA - ME		R\$ 2.440,00	R\$ 16.906,00
MARIA JOSE GOMES DA FONSECA LEITE		R\$ 74,00	R\$ 74,00
ANTONIO CARLOS ARAUJO DOS SANTOS		R\$ 267,00	R\$ 267,00
ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIREL		R\$ 8.055,70	R\$ 1.598,60
(-) CLINILAB DISTRIBUIDORA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ (229,16)
EMPREENDEMENTOS FARMACEUTICOS GLOBO LTDA		R\$ 417,51	R\$ 806,11

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número C0.1B.B6.8B.EB.D2.5D.8B.4B.D9.51.C0.0D.4A.DB.F2.60.39.20.81-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.1 do Visualizador

Página 3 de 6